

PORTARIA Nº 1223/2023-DAF/CGP, de 17/04/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 101030, de 14/03/2023, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA VALENTE, Administrador, matrícula 3165760/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/11/2022 a 31/03/2023, conforme Laudo Médico nº 101030, de 14/03/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1222/2023-DAF/CGP, de 17/04/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 102026, de 04/04/2023, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LAUDICÉIA DE PAULA COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico, matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/01 a 04/04/2023, conforme Laudo Médico nº 102026, de 04/04/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 927511

PORTARIA Nº 03/2023 – CORREIÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN Belém, 18 de abril de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 02/2023 – CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 12 de janeiro de 2023, DOE 35.254, que estabelece o Plano de Correções, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2023, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. RESOLVE:

I – INSTAURAR procedimento de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na CIRETRAN do município de Santarém no período que vai de 07 a 13/05/2023; II – DELEGAR o desenvolvimento do procedimento às servidoras Jucirene Silva de Araújo, Corregedora chefe, Francimeire Salviano Campos, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, Lívia Marihá Valéria Souza da Silva, Auxiliar de Trânsito, para execução dos trabalhos de correção em cumprimento ao presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe/DETRAN

Portaria 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 927597

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1201/2023-DAF/CGP, DE 14/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060965;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fernanda Gabriele Brasil Silva, matrícula nº 5958536/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas nos municípios de Novo Repartimento e Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/04 à 14/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1210/2023-DAF/CGP, DE 14/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2065149;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, matrícula nº 57217709/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para custear despesas com travessias de balsa de miliares e VTR do órgão, nos trechos de Cametá e Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$ -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/04 à 23/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1216/2023-DAF/CGP, de 14/04/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2068669;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSUÉ COENTRO COSTA, matrícula nº 80845490/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham a ocorrer nas atividades desenvolvidas neste departamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$2.500,00

3339036-R\$1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 15/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 927145

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1060/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054438;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojui dos Campos no período de 03 à 20/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Albeson da Silva Dias	57201777/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633/1
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1066/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2056434;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Belém no período de 31/03 à 02/04/2023, a fim de realizar treinamento RENACH CNH do novo sistema.

nome	matricula
Elias Souza dos Santos	5931912/2
Adnilson Pereira da Costa	57175594/1
Ana Carolina Costa Pereira	5963925/1